

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**  
**REPUBLIÇÃO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/02/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	328.820.963,30	328.820.963,30	327.109.079,74
DEDUÇÕES (II)	81.996.169,28	81.996.169,28	115.473.985,35
Ativo Disponível	84.093.795,60	84.093.795,60	117.935.270,33
Haveres Financeiros	4.617.834,33	4.617.834,33	2.343.132,05
(-) Restos a Pagar Processados	6.715.460,65	6.715.460,65	4.804.417,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	246.824.794,02	246.824.794,02	211.635.094,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) <sup>(1)</sup>	254.865.116,38	254.865.116,38	253.695.423,16
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(8.040.322,36)	(8.040.322,36)	(42.060.328,77)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(34.020.006,41)	(34.020.006,41)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(14.698.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/02/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI) <sup>(2)</sup>	583.050.996,93	583.050.996,93	583.050.996,93
DEDUÇÕES (VII)	283.030.559,47	283.030.559,47	286.546.976,67
Ativo Disponível	1.157.832,70	1.157.832,70	3.047.055,08
Investimentos	77.084.481,51	77.084.481,51	78.711.676,33
Haveres Financeiros	204.788.245,26	204.788.245,26	204.788.245,26
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	300.020.437,46	300.020.437,46	296.504.020,26
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	582.962.163,13	582.962.163,13	582.962.163,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(282.941.725,67)	(282.941.725,67)	(286.458.142,87)

Nota: Republicação de acordo IN nº 32/2009, art. 10 § 4º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos anexos constantes na edição nº 01078 do Jornal Oficial do Município de 30/03/2009.

<sup>(1)</sup> Parcelamento CAAPSML, INSS e PASEP.

<sup>(2)</sup> Valor do Passivo Atuarial.

Prefeito: JOSÉ ROQUE NETO

Contador: LUIZ NICÁCIO - CRC-PR 027875/O-1

Controle Interno: MILSON ANTONIO CIRIACO DIAS